



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 006/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 16 de maio de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, às 13h, no Gabinete da Exma. Des. Márcia Nunes, no 6º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão do TRT11), Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa (Juíza Auxiliar da Corregedoria), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Rejane de Aragão Oliveira (Representante da Corregedoria Regional). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Itens e-Gestão – Correição Ordinária do TRT11.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, expôs ao Comitê que os itens a respeito do Sistema e-Gestão exigidos para a Correição Ordinária estão em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que recomenda a instituição nos Regionais de um Comitê Gestor Regional que deve ser coordenado, preferencialmente, por desembargador (Des. Márcia Bessa) e possuir uma composição multidisciplinar, contando com, pelo menos, um juiz de 1º Grau (Dra. Edna Barbosa), servidores afeitos às áreas de tecnologia da informação (André Fabia-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

no, Davi Lima e Henrique Torres), de estatística (Carlos Augusto), de pessoal (Maria do Socorro) e de negócio de 1º e 2º Grau (Ricardo Carvalho, Nereida Lacerda e Gabriela Nery). Além disso, há obrigatoriedade de reunirem-se mensalmente com encaminhamento e publicação das Atas em Portal. Informou, ademais, que as remessas de 1º e 2º Grau do Regional estão aprovadas, conforme verifica-se no relatório e-Gestão "01 – Relatório de Erros de Validação – Resumo Último Lote" endereço "Pastas Públicas\Gestão\Controle de Remessas\Relatórios de Detalhamento de Erros". Quanto ao relatório de processos Suspeitos, não foi encontrado nenhum processo em 1º Grau e em 2º Grau a quantidade tem sido reduzida significativamente na subclassificação A e C, por atendimento aos JIRAS EG 2791, EG 2792 e identificação antecipada de erros de movimentação, tais como, alteração do tipo de petição dos Recursos Internos e a conclusão para julgamento com complemento próprio do Recurso Interno. Em relação à subclassificação Suspeitos D, foram mapeados (JIRAS EG 2793 e EG 2874) e verificou-se que, em sua maioria, são oriundos de má interpretação nas regras de negócios, bem como da não implementação do novo Manual e-Gestão 2.0 wiki. Ainda, há itens a respeito do IGest – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do trabalho, o qual possui 5 mesoindicadores que classificam as Varas do Trabalho de todos os Regionais em um ranking. Relatou que todas as Varas do Trabalho do TRT11 estão na "faixa azul", ou seja, estão entre as 25% melhores do País, indicando que o TRT mantém uma estabilidade no IGest. Ponderou, no entanto, que houve uma redução do número de ações trabalhistas, causando a diminuição da produtividade de julgamento dos Magistrados. Diante do exposto, o Comitê deliberou que a Corregedoria irá informar/divulgar aos Magistrados sobre o funcionamento do IGest para que as Varas do trabalho entendam como é realizada a apuração do ranking do Igest. **2. Criação do Item e-Gestão arquivo provisório em 2º Grau e na fase de conhecimento do 1º Grau.** Carlos Augusto, Chefe da Estatística, informou que houve mudança das regras na apuração das Metas do CNJ, que passaram a contabilizar os processos em arquivo provisório. Ponderou que o e-Gestão somente possui itens de arquivo provisório em 1º Grau nas fases de liquidação e execução e solicita a criação de item para apuração na fase de conhecimento e em 2º Grau. O Chefe do NAPE, Ricardo Carva-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Iho, apurou que existem 699 processos arquivados provisoriamente na fase de conhecimento no TRT11 e verificou que, em alguns processos, o arquivamento provisório na fase de conhecimento se dá em razão da mudança da CLT (Reforma Trabalhista - Lei 13467/2017) no que diz respeito a impossibilidade de início da fase de execução de ofício pelo Juiz quando as partes possuem advogados habilitados nos autos. A servidora do NAPE, Micheline Melo, informou que o PJe somente possibilita o arquivamento provisório na fase de conhecimento se houver um resultado de sentença/decisão terminativa, associado ao trânsito em julgado. A Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Gabriela Nery, advertiu ainda que em 2º Grau também é necessária a apuração de processos arquivados provisoriamente nas causas de ações originárias que tiveram condenação em custas e despesas processuais. Dessa forma, o Comitê deliberou pela abertura de JIRA solicitando a criação de itens no Sistema e-Gestão para apuração de processos arquivados provisoriamente no 2º Grau e na fase de conhecimento do 1º Grau. **3. Solicitação de audiência com o Ministro Corregedor Geral.** A Coordenadora do NAPE, Des. Márcia Bessa, considerou que o TRT11 passará por Correição Ordinária nos dias 08 a 12 de julho de 2019. Atentou que existem várias divergências nas regras de negócio do e-Gestão que estão prejudicando a reputação do Regional (processos suspeitos). Dessa forma, sugeriu que seja marcada uma audiência com o Ministro Corregedor para entregarmos uma lista formal com todos os erros detectados e ainda não solucionados, o que foi aprovado por unanimidade pelo Comitê. **4. Projeto Garimpo.** Dra. Edna Barbosa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, solicitou estudo pelos membros do Comitê a respeito de um Projeto da Corregedoria Nacional que deve ser executado pelas Corregedorias Regionais, cujo objetivo é o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas, conforme previsão contida no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019. Com efeito, externou a preocupação de qual seria o procedimento correto a ser utilizado (movimentos no PJe e APT) para que não gere prejuízos à estatística do Tribunal. O Comitê deliberou que o NAPE realizará um estudo aprofundado que será apresentado na próxima Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão. **5. Processos Suspensos ou Sobrestados que não constam no item 92.434.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

identificou que processos que tiveram movimentação de publicação da decisão monocrática do sobrestamento, posterior ao movimento do sobrestamento, não estão entrando na contabilização do item 92.434 (Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento), ressaltando que a Regra de Negócio não faz menção de que a Publicação da decisão do sobrestamento retira o processo do item mencionado, gerando inconsistência na estatística do 2º grau. O Comitê deliberou que seja aberto um JIRA relatando e solicitando a correção do problema. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h10min. Eu, Micheline Elga Pessoa de Melo, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE

Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Augusto da Silva', written in a cursive style.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Henrique Alves de Carvalho', written in a cursive style.

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro', written in a cursive style.

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Henrique Alexandre Torres', written in a cursive style.

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES
Representante da SETIC

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Davi da Silva Lima', written in a cursive style.

DAVI DA SILVA LIMA
Representante da SETIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

G. Nery
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

A. F. S. Pereira
ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Diretor da SETIC

N. Martins Lacerda
NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante da 2ª instância

R. de Aragão Oliveira
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Representante da Corregedoria Regional